



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 49-~~PMVM~~/90

Em, 24 de Maio de 1.990.

"Dispoõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores da PREFEITURA " MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, Decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) os vencimentos constantes no Anexo I - Tabela de Pessoal regido pela consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

Art. 2º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os valores constantes no Anexo II e Anexo III, tabela de Cargos Comissionados e Tabela de Gratificação por condições Especial e/ou Excepcional do Trabalho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Maio de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, 24 de Maio de 1.990.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA COSTA
=Dir. Depto Adm e Fazenda=

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
=Prefeito Municipal=



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - I

=Tabela do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

PADRÃO	A PARTIR DE 01.05.90
1/A.....	5.199,62
1/B.....	5.719,68
1/C.....	6.291,55
2/A.....	7.234,83
2/B.....	7.958,83
2/C.....	8.754,83
3/A.....	10.068,03
3/B.....	11.072,40
3/C.....	12.182,76
4/A.....	14.010,29
4/B.....	15.411,81
4/C.....	16.953,23
5/A.....	19.496,43
5/B.....	21.446,39
5/C.....	23.590,74

Vila Nova do Mamoré, Em, 24.05.90

JOSE BRASILEIRO UCHIDA

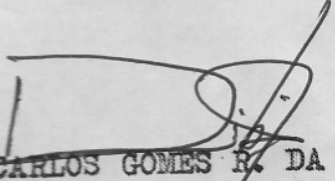
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

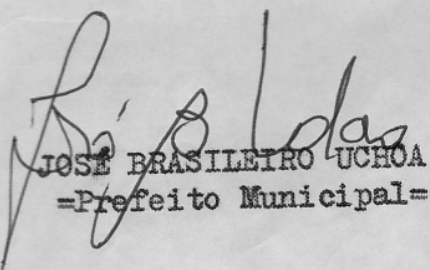
A N E X O - II

=Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados=

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01.05.90
CC-1.....	16.479,17
CC-2.....	10.479,48
CC-3.....	6.079,75

Gabinete do Prefeito Municipal de Vi
la Nova do Mamoré, em 24 de Maio de 1.990.


JOSÉ CARLOS GOMES R. DA COSTA
=Dir, Depto Adm. e Fazenda=


JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
=Prefeito Municipal=

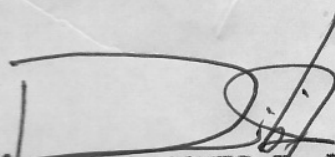
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

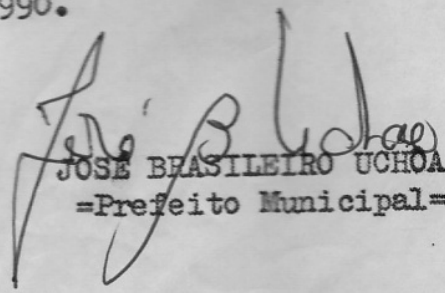
A N E X O - III

=Tabela de Gratificações por Condições Especial e/ou Excepcio-
nal de Trabalho=

NÍVEL	A PARTIR DE 01.05.90
I.....	1.231,02
II.....	2.399,80
III.....	3.599,76
IV.....	4.799,65
V.....	5.999,62
VI.....	7.199,58
VII.....	8.399,56
VIII.....	9.599,50
IX.....	10.799,40
X.....	11.999,36

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila
Nova do Mamoré, em, 24 de Maio de 1.990.


JOSÉ CARLOS GOMES R. DA COSTA
=Dir. Depto Adm e Fazenda=


JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
=Prefeito Municipal=